

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Ano letivo 2021/2022

Sub departamento de Economia e Geografia		Disciplina: Economia A		Ano: 11º		
Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)	Descritores e níveis de desempenho		Fator de ponderação	Instrumentos	
		Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho			
Perfil dos Alunos / Aprendizagens essenciais / Outros	Linguagem e textos	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES	Compreende, interpreta e expressa factos, opiniões, conceitos, quer oralmente, quer por escrito.	1/2- Insuficiente 3-Suficiente 4-Bom 5-Muito Bom	10%	Fichas avaliação sumativas escritas - A, C,D, I
	Informação e Comunicação		Reconhece e usa linguagem simbólica como elemento representativo do real e do imaginário, essenciais aos processos de expressão e comunicação em diversas situações.		20%	Questões de aula - A, B
			Realiza pesquisa sobre diferentes áreas temáticas, curriculares, em fontes documentais físicas e digitais, de forma crítica e autónoma.		25%	
	Raciocínio e resolução de problemas		De forma crítica e autónoma, organiza, avalia e valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes para testar a sua credibilidade.			15%
			Define e executa estratégias adequadas para responder aos problemas.		5%	
	Pensamento crítico e Pensamento Criativo		Analisa criticamente as conclusões a que chegou, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas com autonomia.			5%
			Retira conclusões e apresenta eventuais soluções para os problemas.		20%	
	Relacionamento Interpessoal		Observa, analisa e discute ideias.			20%
			Utiliza critérios para apreciar essas ideias, processos ou produtos, construindo argumentos para a fundamentação das tomadas de posição.			
	Desenvolvimento Pessoal e autonomia		Desenvolve novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal.			
			Trabalha colaborativamente para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, presencialmente e em rede.			
	Bem-estar, saúde e ambiente		Desenvolve e mantém relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda.			
			Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.			
Sensibilidade Estética e Artística	Revela confiança, resiliência e persistência, construindo caminhos personalizados de aprendizagem de médio e longo prazo.					
	Desenha, implementa e avalia, com autonomia, estratégias para conseguir atingir as metas e os desafios que estabeleceu para si próprio.					
Saber científico, técnico e tecnológico	Expressa as suas necessidades e procura as ajudas e apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.					
	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e aplica conhecimentos científicos a esses processos.					
Consciência e domínio do corpo	No desenvolvimento das suas tarefas recorre a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.					

Apuramento da classificação sumativa do final do período:

- para cada uma das áreas de competência do perfil dos alunos, com impacto na avaliação da disciplina, são registados os elementos que se constituam, isoladamente ou como resultante de um conjunto de ocorrências, como elementos de avaliação e determinada a sua média simples.
- No caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências (como por exemplo as questões aula ou a participação na aula), é definida a composição desse conjunto e determinada a média simples das ocorrências
- À média simples dos elementos de avaliação apurados em cada área de competências é aplicado o fator de ponderação respetivo, obtendo-se, assim, a proposta de classificação sumativa.
- a avaliação formativa integrará a avaliação final da disciplina, uma vez que contribui para a evidência de saberes e competências.

Apuramento da classificação sumativa do final do 2º e no final do 3º período: consideram-se todos os elementos de avaliação, apurados em cada área de competências, obtidos desde o início do ano.

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam até 2 Fichas de Avaliação Sumativa no 1º e 2º períodos. No 3º período realizam 1 Ficha de Avaliação Sumativa. Os alunos realizam 1 a 2 Fichas de trabalho ou Trabalhos Individuais/Grupo por período.

1. Atendendo aos constrangimentos decorrentes da situação pandémica, a tipologia e o número de instrumentos de avaliação a aplicar dependerá da dinâmica da turma, da modalidade de ensino (presencial/E@D/misto) e da ocorrência de situações de isolamento profilático.

2. Na modalidade de E@D valorizam-se as iniciativas de acesso e participação nas aulas síncronas, bem como a realização de todas as tarefas solicitadas e a sua reformulação, quando sugerida pelo professor. Serão efetuadas as adaptações necessárias caso algum aluno não tenha condições de acesso ao E@D.
3. Em situação de E@D as competências (A,C,D, I) serão validadas através da aplicação de questões orais, implicando necessariamente que a câmara do aluno se encontre ligada.
4. Na impossibilidade de aplicação/realização de algum dos instrumentos previstos para cada ACPA, a avaliação final da mesma resultará da média simples dos restantes.

Estratégias para a recuperação e melhoria das classificações:

1. Os alunos com classificação negativa poderão solicitar a realização de nova Ficha de Avaliação Sumativa. Esta incidirá sobre os conteúdos em que esse aluno não adquiriu conhecimentos/desenvolveu competências. A classificação dessa Ficha, se positiva, entra na média desse instrumento de avaliação.
2. Se o aluno demonstrar interesse e empenho poderá solicitar ao professor uma avaliação complementar para melhoria da sua classificação (trabalho individual ou chamada oral) sobre um tema ajustado ao programa da disciplina. Esse trabalho concorre para as Áreas de Competência A, B,C, I e as chamadas orais para as Áreas de Competência A, C, D.
Estas estratégias aplicam-se a: a) Alunos assíduos que revelem dificuldades e não falta de trabalho/estudo; b) Alunos com falta de assiduidade desde que esta seja devida a doença comprovada ou outra prevista na lei com o mesmo efeito; c) Alunos responsáveis e empenhados na realização das tarefas propostas; d) Alunos que manifestem interesse na sua recuperação.
3. Aplicação das medidas previstas no Dec-Lei 54/2018.